

PARLAMENTO DO MERCOSUL

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO Nº , DE 2008

CONSIDERANDO que o último relatório da FAO sobre o “Estado da Insegurança Alimentar no Mundo” salienta que o número de pessoas que passam fome no planeta é de espantosos 963 milhões, sendo que apenas ao longo deste ano (2008) cerca de 40 milhões de indivíduos se somaram a essa imensa legião de esfomeados;

ENFATIZANDO que na região da América Latina e do Caribe esse mesmo número é de 51 milhões;

DESTACANDO que, apesar da queda de cerca de 50% dos preços internacionais dos principais grãos em 2008, eles continuam custando cerca de 28% acima do que custavam em 2006;

ASSINALANDO que, de acordo com a FAO, a grande alta dos preços dos fertilizantes e das sementes, ocorrida no ano passado, fará com que as safras dos países em desenvolvimento cresçam, em média, apenas 1% neste ano, o que agravará a situação existente; e

CONSIDERANDO, ademais, que a grande contração do crédito, inclusive do crédito agrícola, ocasionada pela crise financeira internacional poderá reduzir substancialmente a oferta de alimentos no próximo ano, com conseqüências desastrosas para a segurança alimentar em todo o mundo;

O PARLAMENTO DO MERCOSUL APROVA A SEGUINTE RECOMENDAÇÃO:

Art. 1º Os Estados Partes, bem como os Estados Associados, devem realizar esforços concatenados para aumentar significativamente os estoques públicos de alimentos básicos, de forma a poder regular eficientemente os preços desses produtos ao longo da crise e assegurar o abastecimento interno e a segurança alimentar de suas populações.

Art. 2º Concomitantemente, devem ser implantadas políticas consistentes de preços mínimos que, associadas à formação de grandes estoques reguladores, mantenham a renda da agricultura, particularmente os rendimentos dos pequenos e médios agricultores, segmento que deverá ser fortemente afetado pela crise internacional.

Art. 3º O Conselho do Mercado Comum deve sugerir à FAO a implantação de uma política internacional de reposição e aumento dos estoques públicos mundiais, inclusive mediante o apoio financeiro de instituições financeiras multilaterais, para normalizar os preços das commodities agrícolas, permitir o abastecimento regular de alimentos, especialmente nos países mais afetados pela fome, e assegurar a segurança alimentar ao longo da crise internacional.

Art. 4º O Conselho do Mercado Comum deve redobrar os seus esforços para a revisão, na OMC, da política de subsídios à agricultura dos países mais desenvolvidos, que distorce o mercado agrícola mundial, desestimula a produção de alimentos em muitos países em desenvolvimento e tende, portanto, a aumentar a insegurança alimentar em várias regiões do planeta.

Sala das Sessões, em

de 2008


Parlamentar **Aloizio Mercadante**